

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2019**

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	mar/19

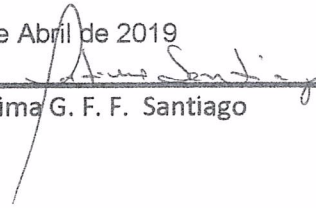
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

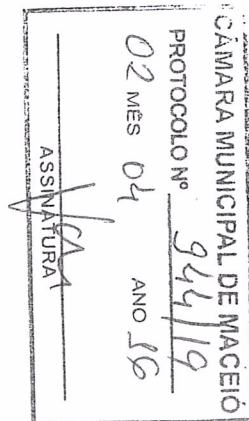
lº de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Gestore Administração e Serviços	serviços contabeis	1.550,00
2	1259	MFF Advocacia	serviços advocaticios	3.000,00
3	2537	Cada Minuto	veiculação de propaganda e	3.000,00
4	449	Cada Minuto	serviços de jornalistas e ma	3.000,00
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

**Total** **DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE** **10.550,00**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 02 de Abril de 2019

  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago



# ANEXO I

MARÇO						
VEREADOR: FATIMA SANTIAGO			CPF: ██████████			
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
RECIBO		GESTORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	██████████	SERVIÇO CONTÁBIL	1.550,00	OK
NFS-E	449	CC4 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	19.021.255/0001-69	PUBLICIDADE	3.000,00	OK
NFS-E	1259	MARTINS FERREIRA FALCÃO	07.713.364/0001-68	SERVIÇOS JURIDICOS	3.000,00	OK
NFS-E	2537	BARROS MELO COMUNICAÇÃO LTDA	11.035.380/0001-16	PUBLICIDADE	3.000,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.550,00
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	50,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>10.500,00</b>